



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL



Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 07/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, E A
EMPRESA MURAL SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE LTDA.**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede na Praça Noé Leite, 25, Cento, Olho D'Água do Casado, Alagoas, CEP 57.470-000, representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **305.781.754-87**;

CONTRATADA: **MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 18.432.917/0001-20, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, Nº 08, Cond. Centenário P. Center, Sala 705. Bairro Farol, Maceió -AL, CEP: 57.055-00 neste ato representada pelo Sr(a). Diana Maria Spineli de Souza, inscrito sob CPF nº 027.719.234-08 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 07/2023**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, e com base no art. 65, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do contrato Olho D'Água do Casado nº **07/2023**.

1.1.1. O valor unitário contratual do item 2, que era de **R\$ 83,00** (oitenta e três reais), passa a ser de **R\$ 99,60** (noventa e nove reais e sessenta centavos), que corresponde ao percentual de 20% (vinte por cento), mantidas as mesmas condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contato **OLHO D'ÁGUA DO CASADO nº 07/2023** não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Piranhas - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL



Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



Olho D'Água do Casado/AL, 06 de julho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
JOSÉ DOS SANTOS
CPF Nº 305.781.754-87
CONTRATANTE

MURAL SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA:18432917000120
Assinado de forma digital por MURAL SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA:18432917000120
Dados: 2023.07.06 12:16:58 -03'00'

MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA
DIANA MARIA SPINELI DE SOUZA
CNPJ Nº 18.432.917/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHA: Leifhann Somary Rodrigues Machado
CPF Nº: 084.376.544-59

TESTEMUNHA: Robson José dos Santos
CPF Nº: 872.245.694-53